

**PORTARIA IPREMB Nº 646, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, DULCINEIA  
APARECIDA DO CARMO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 182, de 09 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Dulcinéia Aparecida do Carmo, inscrita no CPF sob nº 499.192.886-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0204829-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde símbolo SE C2 28, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.642 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de novembro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*Cristiane Geraida Santos*  
Cristiane Geraida Santos / 16/11/2022  
IPREMB